

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

CNPJ 13.694.468/0001-75

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro, CEP: 46.280-000

Fone/Fax: (77) 3447-2114 - E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

DECRETO Nº 062, de 08 de Julho de 2013

Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Cordeiros (BA), o Senhor Edvar Ribeiro da Silva em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social, Sandra Regina Barros dos Santos, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 30 e 31 de Julho de 2013, tendo como tema central: “Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Cordeiros (BA), 08 de Julho de 2013.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cordeiros-Bahia

SANDRA REGINA BARROS DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do município de Cordeiros-Bahia